



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 444/2021 -FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000; município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352- 91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, com sede à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Alan Marcelo Simon**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 53253,72 SSP/PA e inscrito no **CPF/MF sob o nº 857.302.462-34** residente e domiciliado à Travessa Tenente Fernandes, S/nº, São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e do outro lado a empresa **PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.738.831/0001-47**, sediada na Rua Acrísio Santos, 345, Lote 10; Qd. 26, centro, em São Domingos do Araguaia/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ronis da Silva Amorim, portador do **CPF nº 823.618.602-44**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034 - Manutenção das ações da secretaria. Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultorias. FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2023, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alan Marcelo Simon
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE**

**PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 29.738.831/0001-47
CONTRATADA
RONIS DA SILVA AMORIM
CPF nº 823.618.602-44**

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: ____/____/____/____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: ____/____/____/____